

## DECRETO N° 7.026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara luto oficial pelo falecimento de Antônio Cayres de Almeida, prefeito do munícipio de Augustinópolis.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial em todo o Estado, por três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Antônio Cayres de Almeida, prefeito do munícipio de Augustinópolis.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2025; 204° da Independência, 137° da República e 37° do Estado.

## LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Governador do Estado, em exercício

Irana de Souza Coelho Aguiar Secretária-Chefe da Casa Civil